

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.393, DE 29/12/1977
Denomina Avenida.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de AVENIDA DOS ESTADOS a atual Rua "D" do Loteamento Vila Branca, neste Município.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 29 de dezembro de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal